

Prefeitura Municipal de Almeirim
Gabinete da Prefeita

Portaria nº. 004 / 2023 - SEDUC/PMA, de 17 de março de 2023.

Registrado às fls. nº 004, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 17/03/2023.

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Secretaria de Educação de Almeirim e Dá outras providências.


Escriturário(a)

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos **artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

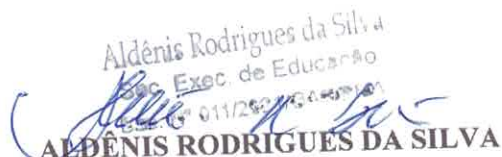
Art. 1º Resolve anular a portaria nº 058/2022, da servidora **MARIA LÚCIA NEVES DOS SANTOS**, como fiscal do **Contrato nº. 20220623004-SEDUC/ PMA**, para aquisição de combustíveis, conforme **Contrato nº. 20220623004-SEDUC/ PMA**.

Art. 2º Designar o servidor Contratado **RAIMUNDO UCHÔA VIEIRA NETO**, portador do CPF. (MF) N° 996.574.302-91, como Fiscal do **CONTRATO N° 2022.06.23.004-SEDUC/ PMA**, celebrado com a pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. (MF), sob o N° 16.714.777/0001-58, para Execução de prestação de serviço com fornecimento de combustível, conforme **CONTRATO N° 2022.06.23.004-SEDUC/ PMA**.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.


Aldénis Rodrigues da Silva
Sec. Exec. de Educação
ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA